



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 080

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado a empresa **SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. ENRICO BONOMO, devidamente qualificado no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/916/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - O prazo de vigência de que trata a cláusula primeira do primeiro termo aditivo fica prorrogado por 12 meses, vencendo-se em 06/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor global do presente contrato é R\$ 4.776.129,96 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) sendo R\$ 398.010,83 referente ao valor mensal reajustado pela Convenção Coletiva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

3.1 – 01.06.02.3.3.90.34.00.12.361.0011.2001 – Reserva 708/13
01.06.02.3.3.90.34.00.12.365.0011.2001 – Reserva 709/13

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

06 JUN. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato

SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MAN. E EQUIPAMENTOS LTDA

Nádia Garcia Basso

Enrico Bonomo

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

**PREFEITURA
UBATUBA**
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br

foriave Gomes de Almeida
CPF: 309.180.428-02